Prefeitura de Beberibe
Gabinete do Prefeito

ORDEM DE PROTOCOLO

MENSAGEM Nº. 06/2020

BEBERIBE, 29 DE JANEIRO DE 2020

Funcionário: _____

Data: 30 / 01 / 2020

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, cordialmente, comparecemos à presença de Vossa Excelência com o fito de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o vertente Projeto de Lei, em anexo, que "Desafeta e autoriza a permuta de bens imóveis, na forma que indica".

Este Projeto de Lei tem como objetivo viabilizar a implantação de um empreendimento de extrema importância para a sociedade beberibense, notadamente para seus jovens e crianças, qual seja a construção de uma Areninha Tipo 1 em parceira com o Governo do Estado do Ceará. Esse moderno equipamento público contará com um gramado sintético padrão FIFA, iluminação e proteção. Será um espaço para formação de escolinhas de futebol para juventude, valorizando o esporte local e prevenindo a violência e a ociosidade.

O imóvel escolhido para instalação da Areninha está localizado em região privilegiada, na entrada da cidade de Beberibe, com amplo acesso à população. Por se tratar de área originariamente de propriedade de particulares, será imprescindível realizar a permuta ora apresentada. Conforme consta da documentação que acompanha o presente Projeto de Lei, os laudos de avaliação emitidos pelo órgão competente comprovam que o valor dos imóveis públicos estão condizentes com aquele que se busca permutar. Ademais todos eles encontram-se livres e desembaraçados de qualquer ônus real, legal ou convencional.

Importante ressaltar a urgência de que se reveste o presente Projeto de Lei, considerando que temos pouquíssimo tempo para o lançamento do projeto em parceria com o Governo do Estado do Ceará. O que nos impele, considerando a legislação municipal em vigor, a solicitar o encaminhamento da presente matéria em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade e o comprometimento demonstrado por este Legislativo, é que propomos o presente Projeto de Lei.

Convictos da atenção que essa Casa dispensará ao presente pleito, valemo-nos do singular ensejo para renovar ao Excelentíssimo Senhor Presidente e aos Ilustres Vereadores, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Eduardo Ribeiro Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Beberibe
Av. Maria Calado, s/nº
Centro – CEP: 62.840-000

PROJETO DE LEI Nº. 006/2020

DESAFETA E AUTORIZA PERMUTA DE BENS IMÓVEIS, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARA, LEVA À APRECIAÇÃO DO LEGISLATIVO A MATÉRIA CONSTANTE DO VERTENTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º Ficam desafetados os bens imóveis, pertencentes ao Município de Beberibe, os quais se encontram livres e desembaraçados de qualquer ônus real, legal ou convencional, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo nos terrenos matriculados sob os nºs 11276 e 11277, situados no distrito Sede, no Loteamento denominado Sítio Portas - 2ª Etapa, constituído como área institucional, conforme descrição a seguir:

Imóvel 1 - Matrícula nº 11276
Um terreno urbano, constituído pela quadra nº 47, do Loteamento denominado Sítio Porta, segunda etapa, destinado a "Área Institucional 4", situado no lado direito da Estrada Tracuá/Cidade Baixa, desta cidade de Beberibe-Ceará, de esquina, encerrando uma área de 10.161,60m², medindo e extremando pela forma seguinte: NORTE (lado direito), mede 174,22m (cento e setenta e quatro metros e vinte e dois centímetros), extremando com a rua nº 10, denominada de Raimunda N. Aragão; SUL (lado esquerdo), mede 164,50m (cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros), extremando com a rua nº 09; LESTE (fundos), mede 60,82m (sessenta metros e oitenta e dois centímetros), extremando com a Estrada que liga Sítio do Leite ao Morro Branco; OESTE (frente), mede 60,00m (sessenta metros), extremando com a Estrada que liga Tracuá a Cidade Baixa.

Imóvel 2 - Matrícula nº 11277
Um terreno urbano, constituído pela quadra nº 46, do Loteamento denominado Sítio Porta, segunda etapa, destinado a "Área Institucional 3", situado no lado direito da Estrada Tracuá/ Cidade Baixa, desta cidade de Beberibe-Ceará, de esquina, encerrando uma área de 8.700,00 m², medindo e extremando pela forma seguinte: NORTE (lado direito) , mede 145,00m (cento e quarenta e cinco metros), extremando com a rua nº 11, do referido loteamento; SUL (lado esquerdo), mede 145,00m(cento e quarenta e cinco metros), extremando com a rua 10, denominada de Rua Raimunda N. Aragão; LESTE (fundos), mede 60,00 m (sessenta metros), extremando com Área Verde 2, do referido loteamento; OESTE (frente), mede 60,00m (sessenta metros), extremando com a Estrada que liga Tracuá a Cidade Baixa.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar os imóveis descritos no art. 1º desta Lei, com o imóvel matriculado sob o nº 11279, de propriedade dos Espólios de Jorge Damasceno Weyne, CPF nº 002.485.503-05, e Ana Facó Weyne, CPF nº 620.355.843-53, localizado Av. Maria Calado, s/nº, Centro, conforme descrição a seguir:

Imóvel
Um terreno urbano em forma de um polígono irregular, remanescente do Loteamento Racine Facó (matrícula nº 3772), caracterizado como "Remanescente 2", localizado na Avenida Maria Calado,

s/nº - Beberibe-Ceará, distando 30,00m para a Rua "L" do Loteamento Racine Facó, no sentido Oeste-Leste, encerrando uma área total de 0,9284ha e 406,23m de perímetro, medindo e extremando pela forma seguinte: O perímetro do imóvel tem início no vértice denominado P19 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sitema U T M - Datum SIRGAS2000, N:9.537.862,96m e E:595.440,87m referentes ao meridiano central 39º00'; confrontando ao NORTE com Cemitério Municipal de Beberibe, com azimute de 100º27'05", e distância de 66,07m, até o vértice P20, de coordenada N:9.537.850,97m e E:595.505,84m; deste, segue confrontando ao LESTE com Área Institucional do Loteamento Racine Facó, com azimute de 188º14'17" e distância de 131,15m, até o vértice P17 de coordenada N:9.537.721,18m e E:595.487,05m; deste, segue confrontando ao SUL com Avenida Maria Calado, com azimute de 276º44'21" e distância de 73,21m, até o vértice P18 de coordenada N:9.537.729,77m e E:595.414,35m; deste segue até o vértice P19, (início da descrição), confrontando ao OESTE com Área Institucional do Loteamento Planalto do Beberibe, com azimute de 11º15'42", e distância de 135,80m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Parágrafo Único - O imóvel permutado objeto deste artigo será destinado à construção de um equipamento público denominado "Areninha".

Art. 3º Os imóveis públicos foram avaliados, tendo como referência o mês de janeiro de 2020, no valor total de R$ 512.281,06 (quinhentos e doze mil, duzentos e oitenta e um reais e seis centavos) e o imóvel particular foi avaliado em R$ 519.904,00 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e quatro reais), restando uma diferença a favor dos particulares, que dão-se por satisfeito, abdicando de qualquer compensação.

Art. 4º Fica o Município autorizado a efetuar o pagamento das despesas relativas às alterações e averbações na matrícula e documentos do imóvel de que trata o art. 2º a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 29 de janeiro de 2020.

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

SN:1029I

CARTÓRIO GERARDO FACUNDO CNPJ/MF 06621114000135 Beberibe FRANCISCO ROGERIO FACUNDO Registrador Francisco Gomes dos Santos Substituto REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula 11276	Data 27/01/2020
	Livro 2 - 02	Folha 001 Rubrica

IMÓVEL: "Um terreno urbano, constituído pela quadra nº 47, do Loteamento denominado Sítio Porta, segunda etapa, destinado a "Àrea Institucional 4", situado no lado direito da Estrada Tracuá/Cidade Baixa, desta cidade de Beberibe-Ceará, de esquina, encerrando uma área de 10.161,60m², medindo e extremando pela forma seguinte: **NORTE** (lado direito), mede 174,22m (cento e setenta e quatro metros e vinte e dois centímetros), extremando com a rua nº 10, denominada de Raimunda N. Aragão; **SUL** (lado esquerdo), mede 164,50m (cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros), extremando com a rua nº 09; **LESTE** (fundos), mede 60,82m (sessenta metros e oitenta e dois centímetros), extremando com a Estrada que liga Sítio do Leite ao Morro Branco; **OESTE** (frente), mede 60,00m (sessenta metros), extremando com a Estrada que liga Tracuá a Cidade Baixa".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CNPJ nº 07.528.292/0001-89, com sede a rua João Tomaz Ferreira nº 1, Centro, Beberibe-Ceará.

TÍTULO ANTERIOR: R-02/6141, deste Cartório.

Eu, _____ (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL).

Emolumentos = R$168,39. ISS = R$6,74. FAADEP = R$8,42. FRMMP = R$8,42. Fermoju = R$8,38.

==========

AV-01/11276 : de 27 de Janeiro de 2020. Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da Prefeitura Municipal de Beberibe, datado de 27/01/2020, bem como para constar que o terreno objeto da presente matrícula, foi designado como "ÁREA INSTITUCIONAL", do loteamento "Sítio Porta - 2ª Etapa", denominado Área Institucional - 4, conforme constante do registro do Loteamento. Dou fé. Prenotado sob o nº 18210 em 27/01/2020.

Eu, _____ (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL).

Emolumentos: R$47,09. ISS = R$1,88. FAADEP = R$2,35. FRMMP: R$2,35. Fermoju: R$4,20. Selo: R$16,20. Selo Digital nº AAB330964.

==========

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20200127000026

Total Emolum.:	125,26	Total FAADEP:	6,25
Total FERMOJU:	11,77	Total FRMMP:	6,25
Total Selos:	24,82	Total ISS:	5,00
		Valor Total==>	179,35

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007013 / 007025 / 005023 / 007016 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Trasl.
Nº AAB824486-E9N9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Averb. / Pacto Antenupcial
Nº AAB330964-D7W9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº AAB608388-A2G9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Certifico que [illegible] — Nº 01 e que a presente cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº 11276 [illegible] de acordo com o Art. 19 § 1º da Lei [illegible]
27/01/2020
Beberibe, Ceará
Francisco Rogério Facundo - Oficial
Francisco Gomes dos Santos - Escrevente Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º. OFICIO
Beberibe - Ceará
Francisco Rogério Facundo
Titular
Tabelião
Oficial de Registro

SN1029I

CARTÓRIO GERARDO FACUNDO CNPJ/MF 06621114000135 Beberibe FRANCISCO ROGERIO FACUNDO Registrador Francisco Gomes dos Santos Substituto REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula 11277	Data 27/01/2020
	Livro 2 - 02	Folha 001	Rubrica

IMÓVEL: "Um terreno urbano, constituído pela quadra nº 46, do Loteamento denominado Sítio Porta, segunda etapa, destinado a "Àrea Institucional 3", situado no lado direito da Estrada Tracuá/Cidade Baixa, desta cidade de Beberibe-Ceará, de esquina, encerrando uma área de 8.700,00m², medindo e extremando pela forma seguinte: **NORTE** (lado direito), mede 145,00m (cento e quarenta e cinco metros), extremando com a rua nº 11, do referido loteamento; **SUL** (lado esquerdo), mede 145,00m (cento e quarenta e cinco metros), extremando com a rua 10, denominada de Rua Raimunda N. Aragão; **LESTE** (fundos), mede 60,00m (sessenta metros), extremando com Área Verde 2, do referido loteamento; **OESTE** (frente), mede 60,00m (sessenta metros), extremando com a Estrada que liga Tracuá a Cidade Baixa.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CNPJ nº 07.528.292/0001-89, com sede a rua João Tomaz Ferreira nº 1, Centro, Beberibe-Ceará.

TÍTULO ANTERIOR: R-02/6141, deste Cartório

Eu, _____ (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL).

Emolumentos = R$168,39. ISS = R$6,74. FAADEP = R$8,42. FRMMP = R$8,42. Fermoju = R$8,38.

==========

AV-01/11277: de 27 de Janeiro de 2020. Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da Prefeitura Municipal de Beberibe, datado de 27/01/2020, bem como para constar que o terreno objeto da presente matrícula, foi designado como "ÁREA INSTITUCIONAL", do loteamento "Sítio Porta - 2ª Etapa", denominado Área Institucional - 4, conforme constante do registro do Loteamento. Dou fé. Prenotado sob o nº 18210 em 27/01/2020.

Eu, _____ (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL).

Emolumentos: R$47,09. ISS = R$1,88. FAADEP = R$2,35. FRMMP: R$2,35. Fermoju: R$4,20. Selo: R$16,20. Selo Digital nº AAB330965.

==========

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20200127000026

Total Emolum.:	246,56	Total FAADEP:	12,32
Total FERMOJU:	15,95	Total FRMMP:	12,32
Total Selos:	24,82	Total ISS:	9,86
		Valor Total==>	321,83

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007013 / [illegible]

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Trasl.
Nº AAB824487-A5N9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Averb. / Pacto Antenupcial
Nº AAB330965-I3W9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº AAB608389-F7G9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Certifico que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) R. — AV 01 [illegible] presente cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº 11277 Emitida de acordo com o Art. 19 § 1º da Lei de nº 6015/73.
Beberibe(CE) 27/01/2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º. OFICIO
Beberibe - Ceará
Francisco Rogério Facundo
Titular
Tabelião
Oficial de Registro

Francisco Rogério Facundo - Oficial
Francisco Gomes dos Santos - Escrevente Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MEMORIAL DESCRITIVO

Área Institucional – 4 – Loteamento Sítio Porta

No dia 12 de novembro de 2019, às 14:30h foi iniciado a vistoria e levantamento de medidas de um terreno em forma de um polígono irregular de área total 10.161,60 m². Destinado para fins de permuta de imóvel na localidade Loteamento Sítio Porta, Beberibe/CE. De posse dos dados de campo, em escritório, foi realizado o lançamento das informações coletadas no software AutoCAD.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V 01**, de coordenadas **N 9539747.255m** e **E 597975.012m**; deste segue confrontando **NORTE** (Frente) com ângulo interno de 90° 00' 00" no sentido Oeste-Leste, segue por 174,22m,confrontando com a Rua 10, chegando assim até o vértice **V 02**, de coordenadas **N 9539669.114m** e **E 598130.725m;** deste segue confrontando **AO LESTE** (Lateral direita) com ângulo interno de 80° 47' 53"no sentido Norte-Sul, segue por 60,82m, confrontando com a Estrada Sitio Leite-Morro Branco, chegando assim até o vértice **V 03**, de coordenadas **N 9539619.847m** e **E 598095.127m**; deste segue confrontando **AO SUL**(Fundos) com ângulo interno de 99° 12' 07"no sentido Leste-Oeste, segue por 164,50m,confrontando com a Rua 09, chegando assim até o vértice **V04**, de coordenadas **N 9539693.628m** e **E 597948.101m**; deste segue confrontando **AO OESTE**(Lateral esquerda) com ângulo interno de 90° 00' 00"no sentido Sul-Norte, segue por 60,00m, confrontando com a Estrada Tracuá-Cidade Baixa, chegando assim até o vértice **V 01**(Inicial), fechando assim a poligonal e encerrando esta descrição deste terreno, totalizando um perímetro de 459,54m e uma área total de 10.161,38m². Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no DATUM SIRGAS 2000, na ZONA 24s, referenciadas ao Meridiano Central -39. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BEBERIBE- CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055

Reconheço a(s) firma(s) de Rajogelio dos Reis Santiago
(X) Por autenticidade ( ) Por semelhança
Em test°. da verdade.
Beberibe-CE 27/11/2019
Francisco Rogério Facundo - Notário Registrador
Francisco Gomes dos Santos - Substituto
2° OFÍCIO BEBERIBE - CE TEL.: (85) 3338.1021
SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
EMOLUMENTOS COM SELO DE AUTENTICIDADE
Eudenis Oliveira Santos - Escrevente
Maria Enerilda Garcia Cunha - Escrevente
Mª das Graças Carneiro da Silva - Escrevente
Beberibe - Ceará

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190570174

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0613958055**
Registro: **0613958055CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**
CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA
Nº: **1**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BEBERIBE**
UF: **CE**
CEP: **62840000**
ART Vinculada: **CE20190545721**

Contrato: **CE20190545721**
Celebrado em: **11/12/0192**
Valor: **R$ 1,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO SÍTIO PORTA
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **SÍTIO PORTA**
Cidade: **BEBERIBE**
UF: **CE**
CEP: **62840000**
Data de Início: **12/11/2019**
Previsão de término: **30/11/2019**
Coordenadas Geográficas: **-4.450583, -38.063145**
Finalidade: **Cadastral**
Código: **Não especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**
CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

4. Atividade Técnica

16 - DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO	Quantidade	Unidade
10 - DESENHO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	1,00	un
10 - DESENHO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DE ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO SÍTIO PORTA - BEBERIBE/CE PARA FINS DE REGISTRO EM CARTÓRIO. ÁREA DO TERRENO = 10.161,60M²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BEBERIBE/CE, 21 de novembro de 2019
Local data

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO - CPF: 734.388.953-87

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055

Thiago Oliveira Pinheiro
Portaria CAPRE Nº 407/2019
Secretário - SEPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **20/11/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8213659022**

2º OFÍCIO
BEBERIBE - CE
TEL: (85) 3338.1021

Reconheço a(s) firma(s) de Rajogélio dos Reis Santiago.
(X) Por autenticidade ( ) Por semelhança
Em testº. _____ da verdade.
Beberibe-CE 27 / 01 / 2020

(X) Francisco Rogério Facundo - Notário Registrador
( ) Francisco Gomes dos Santos - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
( ) Eudenis Oliveira Santos - Escrevente
(X) Maria Enerilda Gama Cartaxo - Escrevente
( ) Mª das Graças Carneiro da Silva - Escrevente
Beberibe - Ceará

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CO 055868

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800
Fax: (85) 3453-5804
faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

MEMORIAL DESCRITIVO

Área Institucional – 3 – Loteamento Sítio Porta

No dia 12 de novembro de 2019, às 10:22h foi iniciado a vistoria e levantamento de medidas de um terreno em forma de um polígono regular de área total 8.700,00m². Destinado para fins de permuta de imóvel na localidade Loteamento Sítio Porta, Beberibe/CE. De posse dos dados de campo, em escritório, foi realizado o lançamento das informações coletadas no software AutoCAD.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V 01**, de coordenadas **N 9539810.713m** e **E 598006.857m**; deste segue confrontando **NORTE** (Frente) com ângulo interno de 90° 00' 00" no sentido Oeste-Leste, segue por 145,00m,confrontando com a Rua 11, chegando assim até o vértice **V 02**, de coordenadas **N 9539745.677m** e **E 598136.454m;** deste segue confrontando **AO LESTE** (Lateral direita) com ângulo interno de 90° 00' 00"no sentido Norte-Sul, segue por 60,00m, confrontando com terras pertencentes à área verde 2 da Quadra 46, chegando assim até o vértice **V 03**, de coordenadas **N 9539692.051m** e **E 598109.543m**; deste segue confrontando **AO SUL**(Fundos) com ângulo interno de 90° 00' 00"no sentido Leste-Oeste, segue por 145,00m,confrontando com a Rua 10, chegando assim até o vértice **V04**, de coordenadas **N 9539757.086m** e **E 597979.946m**; deste segue confrontando **AO OESTE**(Lateral esquerda) com ângulo interno de 90° 00' 00"no sentido Sul-Norte, segue por 60,00m, confrontando com a Estrada Tracuá-Cidade Baixa, chegando assim até o vértice **V 01**(Inicial), fechando assim a poligonal e encerrando esta descrição deste terreno, totalizando um perímetro de 410,00m e uma área total de 8.700,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no DATUM SIRGAS 2000, na ZONA 24s, referenciadas ao Meridiano Central -39. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BEBERIBE- CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE 55.215D - RNP: 0618958055

Reconheço a(s) firma(s) de Rajogelio dos Reis Santiago.
(X) Por autenticidade ( ) Por semelhança
Em test°. ____ da verdade.
Beberibe-CE 27/01/2020
( ) Francisco Rogério Facundo - Notário Registrador
( ) Francisco Gomes dos Santos - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CQ 055862

Rua Santos - Escrevente
Sama Cartaxo - Escrevente
Cameiro da Silva - Escrevente
Beberibe - Ceará

Rua Jacó, 467, Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190570165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0613958055**
Registro: **0613958055CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA
Complemento:
Cidade: **BEBERIBE**

CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**
Nº: **1**
Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**
CEP: **62840000**
ART Vinculada: **CE20190545721**

Contrato: **CE20190545721**
Celebrado em: **11/12/0192**
Valor: **R$ 1,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO SÍTIO PORTA
Complemento:
Cidade: **BEBERIBE**
Data de Início: **12/11/2019**
Previsão de término: **30/11/2019**
Finalidade: **Cadastral**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**

Nº: **S/N**
Bairro: **SÍTIO PORTA**
UF: **CE**
CEP: **62840000**
Coordenadas Geográficas: **-4.450583, -38.063145**
Código: **Não especificado**
CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89**

4. Atividade Técnica

16 - DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

	Quantidade	Unidade
10 - DESENHO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	1,00	un
10 - DESENHO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO DE ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO SÍTIO PORTA - BEBERIBE/CE PARA FINS DE REGISTRO EM CARTÓRIO. ÁREA DO TERRENO =8.700,00M²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BEBERIBE/CE, 20 de NOVEMBRO de 2019
Local data

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO - CPF: 734.389.953-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

Thiago Oliveira Pinheiro
Portaria GAPRE Nº 407/2019
Secretário - SEPLAN

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **19/11/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8213659004**

Reconheço a(s) firma(s) de Rajogélio dos Reis Santiago
(X) Por autenticidade ( ) Por semelhança
Em testº da verdade
Beberibe-Ce: 27/01/2020
Eudenis Oliveira Santos - Escrevente
Mª Enerilda Gama Cartaxo - Escrevente
Mª das Graças Carneiro de Silva - Escrevente
Somente com Selo de Autenticidade

SELO DE AUTENTICIDADE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. GQ 055889

Autenticidade desta ART pode ser verificada em https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: dB7w1
Impresso em: 20/11/2019 às 09:28:10 por: , ip: 189.126.64.218

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEL

1.0 DADOS DO PROPRIETÁRIO

1.1 – Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BEBERIBE
1.2 - Endereço: RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA, 42 - , CENTRO, , BEBERIBE-CEARÁ
1.3 - CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89
1.4 - Nacionalidade: 0
1.5 - Estado Civil: 0

2.0 – OBJETIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE PERMUTA.

3.0 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

2.1 - Zona: URBANA
2.2 - Endereço: ESTRADA TRACOÁ - CIDADE BAIXA, ÁREA INSTITUCIONAL 04 - LOTEAMENTO SITIO PORTA - , SIT
2.3 - Forma: REGULAR
2.4 - Tipo: TERRENO
2.5 - Área Terreno: 10.161,60 m²

4.0 – CONFRONTAÇÕES

UM TERRENO URBANO DE FORMATO REGULAR, SITUADO NA NA ESTRADA TRACOÁ - CIDADE BAIXA, EM SITIO PORTA, NESTA CIDADE E COMARCA DE BEBERIBE/CE, DENOMINADA DE ÁREA INSTITUCIONAL 04 - DO LOTEAMENTO SITIO PORTA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 10.161,60 METROS QUADRADOS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 11276 DO CRI DE BEBERIBE.

5.0 – SITUAÇÃO LEGAL

O imóvel em questão pertence a **MUNICIPIO DE BEBERIBE**

6.0 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO (VVT):
VVT = AT x VM²T x FCT
VVT = 10161,6M² x R$ 28 x 0,97 = R$ 275989,06

onde:
VVT = Valor venal do terreno
AT = Área do terreno
VM²T = Valor do metro quadrado do terreno

7.0 – CALCULO DO IPTU

CALCULO DO VALOR DO IPTU (IPTU):
IPTU = VVT x ALIQUOTA
IPTU = R$ 275989,06 x 1% = R$ 2759,89

Com base na Lei Municipal nº 1.020/2009 e no exposto acima definimos o valor do imóvel em R$ 275989,06 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), o valor do IPTU em R$ 2759,89 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e o valor de locação em R$ 2483,9 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Beberibe (CE), quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

PAULO FELIPE SABOIA DINO
Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis
Secretaria Municipal de Finanças

FRANCISCO EDILSON FARIAS BRAGA
Secretário de Infraestrutura

HELANO JOBSON CARVALHO MOREIRA
Diretor do Departamento de Adm. Tributária

THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

FRANCISCO EDUARDO SOARES DA SILVA
Arquiteto da Secretaria de Planejamento
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEL

1.0 DADOS DO PROPRIETÁRIO

1.1 – Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BEBERIBE
1.2 - Endereço: RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA, 42 - , CENTRO, , BEBERIBE-CEARÁ
1.3 - CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89
1.4 - Nacionalidade: 0
1.5 - Estado Civil: 0

2.0 – OBJETIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE PERMUTA.

3.0 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

2.1 - Zona: URBANA
2.2 - Endereço: ESTRADA TRACOÁ - CIDADE BAIXA, ÁREA INSTITUCIONAL 03 - LOTEAMENTO SITIO PORTA - , SIT
2.3 - Forma: REGULAR
2.4 - Tipo: TERRENO
2.5 - Área Terreno: 8.700,00 m²

4.0 – CONFRONTAÇÕES

UM TERRENO URBANO DE FORMATO REGULAR, SITUADO NA NA ESTRADA TRACOÁ - CIDADE BAIXA, EM SITIO PORTA, NESTA CIDADE E COMARCA DE BEBERIBE/CE, DENOMINADA DE ÁREA INSTITUCIONAL 03 - DO LOTEAMENTO SITIO PORTA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 8.700,00 METROS QUADRADOS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 11277 DO CRI DE BEBERIBE.

5.0 – SITUAÇÃO LEGAL

O imóvel em questão pertence a **MUNICIPIO DE BEBERIBE**

6.0 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO (VVT):
VVT = AT x VM²T x FCT
VVT = 8700M² x R$ 28 x 0,97 = R$ 236292

onde:
VVT = Valor venal do terreno
AT = Área do terreno
VM²T = Valor do metro quadrado do terreno

7.0 – CALCULO DO IPTU

CALCULO DO VALOR DO IPTU (IPTU):
IPTU = VVT x ALIQUOTA
IPTU = R$ 236292 x 1% = R$ 2362,92

Com base na Lei Municipal n° 1.020/2009 e no exposto acima definimos o valor do imóvel em R$ 236292 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais), o valor do IPTU em R$ 2362,92 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) e o valor de locação em R$ 2126,63 (dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

Beberibe (CE), quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

PAULO FELIPE SABOIA DINO
Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis
Secretaria Municipal de Finanças

FRANCISCO EDILSON FARIAS BRAGA
Secretário de Infraestrutura

HELANO JOBSON CARVALHO MOREIRA
Diretor do Departamento de Adm. Tributária

THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente

FRANCISCO EDUARDO SOARES DA SILVA
Arquiteto da Secretaria de Planejamento
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

SN1028I

CARTÓRIO GERARDO FACUNDO CNPJ/MF 06621114000135 Beberibe FRANCISCO ROGERIO FACUNDO Registrador Francisco Gomes dos Santos Substituto REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula 11279	Data 28/01/2020
	Livro 2 - 02	Folha 001	Rubrica

IMÓVEL: "Um terreno urbano em forma de um poligono irregular, remanescente do Loteamento Racine Facó (matricula n°3772), caracterizado como "REMANESCENTE 2",localizado na Avenida Maria Calado, s/n°- Beberibe-Ceará, distando 30,00m para a Rua "L" do Loteamento Racine Facó, no sentido Oeste-Leste, encerrando uma área total de 0,9284ha e 406,23m de perimetro, medindo e extremando pela forma seguinte: O perimetro do imóvel tem inicio no vértice denominado P19 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, N:9.537.862,96m e E:595.440,87m referentes ao meridiano central 39°00'; confrontando ao **NORTE** com CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BEBERIBE, com azimute de 100°27'05", e distância de 66,07m, até o vértice P20, de coordenada N:9.537.850,97m e E:595.505,84m; deste, segue confrontando ao **LESTE** com ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO RACINE FACÓ, com azimute de 188°14'17" e distância de 131,15m, até o vértice P17 de coordenada N:9.537.721,18m e E:595.487,05m; deste, segue confrontando ao **SUL** com AVENIDA MARIA CALADO, com azimute de 276°44'21" e distância de 73,21m, até o vértice P18 de coordenada N:9.537.729,77m e E:595.414,35m; deste, segue até o vértice P19, (inicio da descrição), confrontando ao **OESTE** com ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO PLANALDO DO BEBERIBE, com azimute de 11°15'42", e distância de 135,80m, fechando assim o perimetro acima descrito".

PROPRIETÁRIO: Espólios de JORGE DAMASCENO WEYNE, CPF n°002.485.503-05, e de ANA FACÓ WEYNE, CPF n° 620.355.843-53.

TÍTULO ANTERIOR: Em maior porção matrícula 3772, deste Registro.

Eu, _____ (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL).

Emolumentos = R$168,39. ISS = R$6,74. FAADEP = R$8,42. FRMMP = R$8,42. Fermoju = R$8,38.

==========

AV-01/11279: de 28 de janeiro de 2020. Procede-se a esta averbação para constar que a matricula foi aberta em virtude de apuração de remanescente da matrícula n° 3772, a requerimento do espólio dos proprietários, ao qual juntou planta, memorial descritivo, ART n°CE20190555973, através de procedimento previsto no art. 213 da Lei 6015 e art. 964 e seguintes do Provimento 08/2014 CGJ-TJCE.

Eu, _____ (FRANCISCO ROGÉRIO FACUNDO - OFICIAL).
Emolumentos: R$47,09. ISS = R$1,88. FAADEP = R$2,35. FRMMP: R$2,35. Fermoju: R$4,20. Selo: R$16,20. Selo Digital n° AAB330970.

==========

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20200128000010

Total Emolum.:	246,56	Total FAADEP:	12,32
Total FERMOJU:	15,95	Total FRMMP:	12,32
Total Selos:	24,82	Total ISS:	9,86
		Valor Total==>	321,83

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Atendimento(s) e/ou ordem(s) solicitado(s) da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007013 / 007024 / 005023 / 007018 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Trasl.
Nº AAB824495-H3N9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Averb. / Pacto Antenupcial
Nº AAB330970-F9W9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº AAB871015-I9O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Certifico que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s) R. ___ AV 01 e que a presente cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA Nº 11279 Emitida de acordo com o Art. 19 § 1º da Lei de nº 6015/73.
Beberibe(CE) 28/01/2020

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO 2º. OFICIO
Beberibe - Ceará
Francisco Rogério Facundo
Titular
Tabelião
Oficial de Registro

Francisco Rogério Facundo - Oficial
Francisco Gomes dos Santos - Escrevente Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Proprietários: Espólio de Jorge Damaceno Weyne e Ana Facó Weyne
Local: Avenida Maria Calado, s/n°, Loteamento Racine Facó, Beberibe-Ce, distando **30,00m** para a Rua L no sentido Oeste-Leste.
Comarca: Beberibe-CE
Área Total: 0,9284 ha
Perímetro: 406,23 m

MEMORIAL DESCRITIVO

O imóvel **urbano** em forma de um polígono irregular, remanescente do Loteamento Racine Facó (matrícula N:3772), caracterizado como **"REMANESCENTE 2"**, localizado na Avenida Maria Calado, s/n°, Loteamento Racine Facó, Beberibe-Ce, distando **30,00m** para a Rua L no sentido Oeste-Leste, contém uma área total de **0,9284ha** e **406,23m** de perímetro; O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado ***P19*** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, **N:9.537.862,96m** e **E:595.440,87m** referentes ao meridiano central 39°00'; confrontando ao **NORTE** com CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BEBERIBE, com azimute de **100°27'05"** e distância de **66,07m**, até o vértice **P20** de coordenada **N:9.537.850,97m e E:595.505,84m**; deste, segue confrontando ao **LESTE** com ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO RACINE FACÓ, com azimute de **188°14'17"** e distância de **131,15m**, até o vértice **P17** de coordenada **N:9.537.721,18m e E:595.487,05m**; deste, segue confrontando ao **SUL** com AVENIDA MARIA CALADO, com azimute de **276°44'21"** e distância de **73,21m**, até o vértice **P18** de coordenada **N:9.537.729,77m e E:595.414,35m**; deste, segue até o vértice **P19**, (início da descrição), confrontando ao **OESTE** com ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO PLANALDO DO BEBERIBE, com azimute de **11°15'42"**, e distância de **135,80m**, fechando assim o perímetro acima descrito.

Eu, José Rogério Gadelha Luz, Brasileiro, Solteiro, Técnico Agrimensor, Inscrito no CPF. 768.534.113-15 e RG. 20140039395 - SSPDS, residente e domiciliado na Rua José Cassimiro Filho, 498 - centro, Beberibe-CE, declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico, referente a **ART N° CE20190555973**, respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se que dispõe o § 14, do artigo 213, da LRP. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderá (ão) o (as) o (s)

requerente(s) e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Beberibe-CE, 22 de Outubro de 2019.

2º OFÍCIO BEBERIBE CEARÁ

JOSÉ ROGÉRIO CADELHA LUZ
TÉCNICO AGRIMENSOR - CREA: 38428D
ART N: CE20190555973

2º OFÍCIO BEBERIBE CEARÁ

ESPÓLIO DE JORGE DAMACENO WEYNE
E ANA FACÓ WEYNE

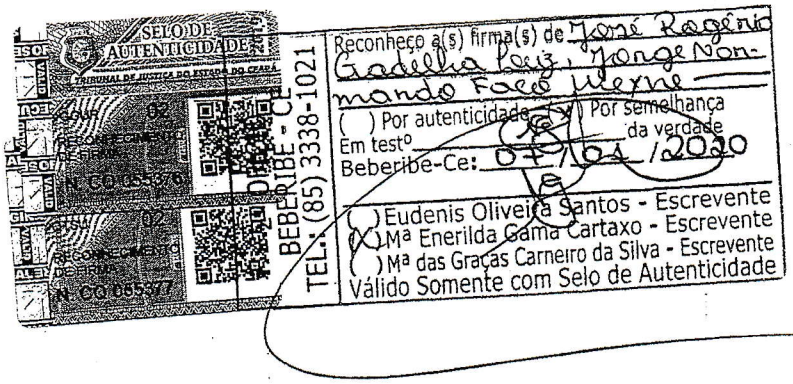

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190555973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ ROGÉRIO GADELHA LUZ

Título profissional: **TECNOLOGO EM RECURSOS HIDRICOS E IRRIGACAO**

RNP: **0606875140**
Registro: **0606875140CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESPÓLIO DE JORGE DAMACENO WEYNE** CPF/CNPJ: **002.485.503-06**
RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES Nº: **1501**
Complemento: Bairro: **MONTESE**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60420478**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **11/10/2019**
Valor: **R$ 5.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA MARIA CALADO Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BEBERIBE** UF: **CE** CEP: **62840000**
Data de Início: **14/10/2019** Previsão de término: **31/10/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não especificado**
Proprietário: **ESPÓLIO DE JORGE DAMACENO WEYNE** CPF/CNPJ: **002.485.503-06**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
35 - MENSURAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	28,4690	ha

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Projeto georreferenciado de um imóvel com área de 28,4690 ha, para fins de retificação imobiliária e apuração da remanescente do loteamento Racine Facó, situado na Avenida Maria Calado, centro - Beberibe.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

2º OFÍCIO BEBERIBE CEARÁ

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓGRAFOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARROGEO)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ ROGÉRIO GADELHA LUZ - CPF: 768.534.113-15

BEBERIBE 22 de OUTUBRO de 2019
Local data

ESPÓLIO DE JORGE DAMACENO WEYNE - CPF: 002.485.503-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **18/10/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8213609498**

SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s) firma(s) de José Rogério Gadelha Luz, Jorge Norman Facó Weyne
( ) Por autenticidade (X) Por semelhança
Em testº da verdade
Beberibe-Ce: 07/01/2020
( ) Eudenis Oliveira Santos - Escrevente
(X) Mª Enerilda Gama Cartaxo - Escrevente
( ) Mª das Graças Carneiro da Silva - Escrevente
Válido Somente com Selo de Autenticidade

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEL

1.0 DADOS DO PROPRIETÁRIO

1.1 – Nome/Razão Social: ESPÓLIO DE JORGE DAMASCENO WEYNE e ANA FACÓ WEYNE
1.2 - Endereço: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, 1501 - , MONTESE, , FORTALEZA-CEARÁ
1.3 - CPF/CNPJ: 002.485.503-05 e 620.355.843-53
1.4 - Nacionalidade: 0
1.5 - Estado Civil: 0

2.0 – OBJETIVO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEL URBANO PARA FINS DE PERMUTA.

3.0 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

2.1 - Zona: URBANA
2.2 - Endereço: AV. MARIA CALADO, S/N - , CENTRO, SEDE, BEBERIBE-CEARA
2.3 - Forma: REGULAR
2.4 - Tipo: TERRENO
2.5 - Área Terreno: 9.284,00 m²

4.0 – CONFRONTAÇÕES

UM TERENO URBANO DE FORMATO IRREGULAR, SITUADO AS MARGENS DA AV. MARIA CALADO, NO CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE BEBERIBE/CE, COM UMA ÁREA TOTAL DE 9.284,00 METROS QUADRADOS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 11279 DO CRI DE BEBERIBE.

5.0 – SITUAÇÃO LEGAL

O imóvel em questão pertence a **ESPÓLIO DE JORGE DAMASCENO WEYNE e ANA FACÓ WEYNE** conforme Matrícula n° 11279 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bebeberibe/CE.

6.0 – AVALIAÇÃO DO TERRENO

CÁLCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO (VVT):
VVT = AT x VM²T x FCT
VVT = 9284M² x R$ 70 x 0,8 = R$ 519904

onde:
VVT = Valor venal do terreno
AT = Área do terreno
VM²T = Valor do metro quadrado do terreno

7.0 – CALCULO DO IPTU

CALCULO DO VALOR DO IPTU (IPTU):
IPTU = VVT x ALIQUOTA
IPTU = R$ 519904 x 1% = R$ 5199,04

8.0 – LOCAÇÃO DO IMÓVEL

CALCULO DO VALOR DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL:
LOCAÇÃO =VVI X ALIQUOTA
LOCAÇÃO = R$ 519904 x 0,9% = R$ 4679,14

Com base na Lei Municipal n° 1.020/2009 e no exposto acima definimos o valor do imóvel em R$ 519904 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e quatro reais), o valor do IPTU em R$ 5199,04 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos) e o valor de locação em R$ 4679,14 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

Beberibe (CE), quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

PAULO FELIPE SABOIA DINO
Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis
Secretária Municipal de Finanças

FRANCISCO EDILSON FARIAS BRAGA
Secretário de Infraestrutura

HELANO JOBSON CARVALHO MOREIRA
Diretor do Departamento de Adm. Tributária

THIAGO OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

FRANCISCO EDUARDO SOARES DA SILVA
Arquiteto da Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente